Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional dos Recursos Florestais

COMUNICADO

A Direção Regional dos Recursos Florestais comunica à população em geral e a todos os caçadores em particular, que nos termos do Artigo 106.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A de 5 de maio, **é proibido caçar ou transportar armas de caça no dia 1 de outubro do corrente ano**, em virtude da realização de ato eleitoral para eleição dos órgãos autárquicos.

Ponta Delgada, 27 de setembro de 2017

A Diretora Regional

Anabela de Miranda Isidoro

Rua do Contador, n.º 23, 9500-050 Ponta Delgada - Açores
Tel: 296 204 600 - Fax: 296 286 745
Email: info.drrf@azores.gov.pt